



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 723

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 21 de Março de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a décima quinta Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 719/2016.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

* Hemograma

* Glicose

Professor de Educação Básica – PIII - Inglês *
Videolaringoscopia indireta com laudo de aptidão para o cargo emitido por médico otorrinolaringologista

* Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO

Professor de Educação Básica - PIII - Inglês J o y c e
Ferreira Trindade 10

Juatuba, 09 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a décima sétima Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 723/2016.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

* Hemograma

Professor de Educação Básica - PI * Glicose
* Videolaringoscopia indireta com laudo de aptidão para o cargo emitido por médico otorrinolaringologista

* Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de

Classe e/ou trabalho com grupo de alunos

* Hemograma

* Glicose

Fiscal Sanitário - Nível Superior * Anti HBs

* Laudo Ortopédico com aptidão para atividades físicas, ortostatismo prolongado e Caminhadas Longas

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO

Fiscal Sanitário - Nível Superior Débora Barbosa Da Silva Soares 3

Professor de Educação Básica - PI Eliete Batista De Paiva 10

Juatuba, 21 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 142/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Débora Barbosa da Silva Soares habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 3º classificação, para exercer o cargo de Fiscal Sanitário – Nível Superior na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 21 de março de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 143/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Eliete Batista de Paiva habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015,

onde obteve a 10º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - PI na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 21 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

XLV EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Quadragésima quinta Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 29/03/2016 e 30/03/2016, das 08:00 às 12:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO Convocados

Enfermeiro do PSF 16º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 21 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

PORTARIA Nº 126/2016.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e conforme artigo 24, §1º e 2º, da Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do

Servidor torna pública a posse dos servidores abaixo listados, que ocorrerá na data de 01/03/2016 às 09 horas na Prefeitura Municipal de Juatuba, localizada na Praça dos Três Poderes, centro, Juatuba/MG.

Cargo Nome Classif.

Agente de Serviços Escolares	Eder Vinicius De Jesus Paula	24
Monitor	Lucilene Aparecida Fernandes Silva	6

Juatuba, 26 de Fevereiro de 2016.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº 133/2016.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e conforme artigo 24,§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor torna pública a posse dos servidores abaixo listados, que ocorrerá na data de 10/03/2016 às 08 horas na Prefeitura Municipal de Juatuba, localizada na Praça dos Três Poderes, centro, Juatuba/MG.

Cargo Nome Classif.

Assistente Social	Elizabete Maria de Oliveira Santana04	
-------------------	---------------------------------------	--

Juatuba, 09 de março de 2016.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Juatuba

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a décima quinta Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 719/2016.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às

16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

* Hemograma

* Glicose

Professor de Educação Básica – PIII - Inglês *

Videolaringoscopia indireta com laudo de aptidão para o cargo emitido por médico otorrinolaringologista

* Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO

Professor de Educação Básica - PIII - Inglês	J o y c e
Ferreira Trindade	10

Juatuba, 09 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016, PAC 010/2016 – REMARCADO-RETIFICADO - Fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10), do tipo menor preço por item. licitação diferenciada modo reserva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. III). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 04/04/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 16:00 hs. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016, PAC 079/2016 – Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, do tipo menor preço por item. licitação diferenciada modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. I). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 05/04/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 16:00 hs. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016, PAC 114/2016 – Aquisição de ventiladores de parede, do tipo menor preço por item. licitação diferenciada modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. I). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 06/04/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 16:00 hs. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Procuradoria

DECRETO Nº. 2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 936, de 23 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Compras

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº23/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação das empresas DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME, ELETROZEMA S/A para fornecimento de equipamento permanente (Geladeira), para atendimento ao pronto atendimento municipal e a unidade de creche municipal Primeiros Passos. A contratação corresponde à quantia de R\$ 4.188,00 (Quatro mil cento e oitenta e oito reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº24/2016 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI-ME, para prestação de serviço por determinação judicial de internação compulsória. A contratação corresponde à quantia de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 26/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CENTRO MINEIRO DE MEDICINA DO SONO LTDA – ME para prestação de serviço de exame de polissonografia. A contratação corresponde à quantia de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº05/2016 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa EMPRESA SANTA MARIA LTDA, para fornecimento de vale transporte para os servidores da secretaria de administração e educação para o exercício de 2016. A contratação corresponde à quantia de R\$ 13.395,36 (Treze mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

Camarã Municipal



ATA DA REUNIÃO SOLENE PARA A POSSE DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA PARA O BIÊNIO DE 2015/2016 – 1º DE JANEIRO DE 2015.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (01/01/2015), no Plenário Jaime Diniz Moreira, na Sede Edifício Oredes da Luz Damião, situado na Rua Cléber Soares de Andrade, nº10, nesta cidade, às 20:00 (vinte horas) foi realizada a Reunião Solene, na conformidade do disposto no Regimento Interno, para a posse do Presidente, Vice Presidente e Secretário a Mesa Diretora eleitos no dia 25 de setembro de 2014, para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, composta pelos seguintes membros: Presidente Alcides Osório da Silva, Vice Presidente Jurandir Barroso dos Santos e Secretário Mário Teixeira Neto. Na abertura dos trabalhos o ex-presidente Luiz Carlos Fiedler, agradeceu aos vereadores pela colaboração e compreensão durante o seu exercício da presidência no ano que se encerra nesta data e também aos funcionários da Câmara pelos relevantes serviços prestados e que foram fundamentais e importantes para o êxito dos trabalhos. Em seguida na forma regimental, declarou empossados os novos membros aos cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário a Mesa Diretora para o biênio de 2015/2016, transferindo a direção da reunião para o vereador Alcides Osório da Silva. O Presidente ora empossado fazendo uso da palavra agradeceu a confiança depositada pelos seus colegas vereadores, assumindo o compromisso de conduzir os trabalhos do Legislativo de forma respeitosa e democrática, compartilhando as decisões mais importantes. Em seguida, o mesmo encerrou a reunião, convocando a todos para a primeira reunião ordinária a realizar-se no dia 4 de fevereiro de 2015, às 18:00 horas. Presentes os seguintes vereadores: Luiz Carlos Fiedler, Alcides Osório da Silva, Jurandir Barroso dos Santos, Mário Teixeira Neto, Hélio Cristino Teixeira. Ausentes os Vereadores: Kelissander Saliba Santos, Leonardo Sette Vieira, Fábio Henrique Oliveira Gonçalves, Maria Célia da Silva. Nada mais. Do que para constar, eu, Mário Teixeira Neto, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

Mário Teixeira Neto – Secretário _____

Alcides Osório da Silva – Presidente _____

Jurandir Barroso dos Santos – Vice-Presidente _____

Fábio Henrique O. Gonçalves – Vereador _____

Hélio Cristino Teixeira – Vereador _____

Kelissander Saliba Santos - Vereador _____

Leonardo Sette Vieira – Vereador _____

Luiz Carlos Fiedler - Vereador _____

Maria Célia da Silva - Vereadora _____